

PORTARIA Nº 390/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
068/2018 - DDMAT DESINSETIZADORA LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa, em atendimento à demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	Marcos Augusto do Amaral - Matrícula n.º 138538	Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula n.º 138508
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Marcos Augusto do Amaral - Matrícula n.º 138538	Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula n.º 138508

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais/ Gestores de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA N.º. 859/2018/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original assinado*